



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

82

000082

AUTÓGRAFO nº 44/2018

Projeto de Lei nº 39/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº 4843 de 18 de 09 de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 17 de setembro de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

| | |
|----------------------|--|
| 02 | Prefeitura Municipal de Bariri |
| 05 | Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação |
| 020501 | Serviços de Tecnologia da Informação |
| 041260003.2.045.0000 | Manutenção da Diretoria de Serviço de Tecnologia da Informação |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| Ficha nº..... | R\$ |
| 15.000,00 | |

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial no dia 31/12/2017, através do Contrato de Repasse Convênio nº 061/2015 Processo nº 01200.00.4543/2015-05 firmado entre o Município e o Governo Federal por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de setembro de 2018.

Presidente da Câmara Municipal,
RUBENS PEREIRA DOS SANTOS